Prefeitura Municipal de Marumbi
Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960
CNPJ 75.771.246/0001-66
Estado do Paraná
Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

COPIA DA LEI QUE FORMALIZA O EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL, NÃO SE APLICA A ENTIDADE

ADHEMAR FRANCISCO REJANI
PREFEITO MUNICIPAL